

Ofício nº 155/2024-SEMED/PMU

Ulianópolis- PA, 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita
V. Ex.^a Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

Ao cumprimentá-la, vimos através deste solicitar de V. Ex.^a, no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado na forma da lei a realização do **ADITIVO DE QUANTIDADE**, nas mesmas condições e termos do contrato anterior para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

*Trata-se da solicitação do **TERMO ADITIVO** em função do fornecimento do objeto em destaque, por serem de natureza contínua e necessária para garantir os produtos/serviços que atendem a Rede de Municipal de Ensino de Ulianópolis, para assim suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim bom funcionamento e desempenho.*

Considerando a grande necessidade do aumento do quantitativo do objeto, solicitamos que seja **ADITIVADO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO EM SUA TOTALIDADE de TODOS OS ITENS e FONTE(S) RECURSO MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR (FUNDEB), sobre o CONTRATO Nº 20230562, referente ao PREGÃO nº 21-2023-SRP-PMU, com a empresa vencedora H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 23.604.506/0001-05.**

Na certeza da pronta colaboração e compreensão, aceite nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa solicitação do termo aditivo de quantidade, visto que as aulas municipais estão em curso, e com isso manter o fornecimento dos produtos/serviços que são de extrema importância, face a necessidade da administração pública, que busca o desenvolvimento nos trabalhos que são realizados pela Secretaria Municipal de Educação e na manutenção das atividades da administração para a consecução do interesse público.

Destacamos que é de suma importância o aditamento de contrato, o fornecimento dos produtos, destinados à manutenção do transporte escolar, e das atividades de apoio à coordenação geral desta Secretaria e Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, que visa atender as demandas desta Secretaria.

Tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/serviços têm seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, e o saldo do quantitativo do objeto em destaque já se encontra utilizado em sua totalidade, comprometendo assim o desenvolvimento das atividades a serem realizadas e o fornecimento dos produtos.

Considerando a necessidade do objeto faz-se necessário para nos servir e assim garantir o atendimento a todas as atividades desenvolvida por esta secretaria e manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança de todos.

Visto isso e devidamente justificada diante da necessidade deste órgão em proporcionar uma educação de qualidade ao nosso alunado, aliado as atividades administrativas, bem como, A Lei de Licitações e Contratos garante à Administração a possibilidade de socorrer-se ao Aditamento de acordo com a lei vigente, sendo assim solicitamos os bons préstimos para que viabilize junto ao setor competente os procedimentos conforme lei vigente, para que seja aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto em todos os itens e fonte(s) Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB), em sua totalidade do contrato em destaque, com isso ressaltamos a importância desta solicitação, objetivando a consecução do interesse público. ✓

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

OFÍCIO nº 154/2024-SEMED/PMU

Ulianópolis-PA, 09 de abril de 2024.

De: **Secretaria Municipal de Educação/Gabinete Secretário**

Para: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA**

Assunto: ADITAMENTO DE CONTRATO – ADITIVO DE QUANTIDADE ✓

Prezado(a) Sr.(a) **HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA**, representante legal da empresa acima citada, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

Considerando a grande necessidade do aumento do quantitativo do objeto, referente ao contrato sob nº **20230562**, do **PREGÃO nº 21-2023-SRP-PMU**, para o fornecimento dos produtos classificados e aprovados para com esta Secretaria.

Vimos através desse saber se é do vosso interesse o aceite de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato em sua totalidade, seguindo as mesmas condições e termos do contrato anterior, para com esta Secretaria.

Aguardamos sua resposta o mais breve possível, desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ACEITE



Eu, HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF sob nº 822.260.592-53, residente e domiciliada na AV. TAMANDARÉ S/N, CÉLIO MIRANDA, Paragominas - PA, CEP: 68625-016, representante legal da empresa H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.604.506/0001-05, estou ciente da solicitação do ADITIVO DE QUANTIDADE referente ao contrato Nº-20230562, firmado com esta Secretaria.

Venho através deste em resposta ao Ofício nº 154/2024 – SEMED/PMU, enviado por esta Secretaria, venho manifestar interesse e aceito o ADITAMENTO DE CONTRATO E TERMOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES E TERMOS DO CONTRATO ANTERIOR, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, conforme lei vigente.

Desde já o referido é verdadeiro e dou fé.

Ulianópolis/PA, 09 de abril de 2024.

HOSANA DOS REIS
GUIMARAES DA
SILVA:82226059253

Assinado de forma digital por
HOSANA DOS REIS GUIMARAES
DA SILVA:82226059253

HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA
PROPRIETÁRIO(A)